



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA SÃO LUIZ, N°195 - CENTRO.

**PROJETO RESOLUÇÃO N°02/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“ALTERA O SALÁRIO DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO N°01/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

**Art. 1°** - O Anexo I, da Resolução n°. 01/2009, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

**CME CARGOS COMISSIONADOS**

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	CMC 02	R\$1.750,00
Coordenador de Serviços	CMC01	R\$1.650,00
Secretário Executivo	CMC02	R\$3.000,00
Motorista da Presidência	CMC01	R\$2.300,00
Advogado do CAC	CMC03	R\$4.500,00

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA SÃO LUIZ, N°195 - CENTRO.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 04 de março de 2024.

*José Carlos Rodrigues*

\_\_\_\_\_  
José Carlos Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal

*Daniel Garcia Pereira*

\_\_\_\_\_  
Daniel Garcia Pereira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Sebastião Rogério Brandão*

\_\_\_\_\_  
Sebastião Rogério Brandão  
Secretário da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA SÃO LUIZ, N°195 - CENTRO.

**JUSTIFICATIVA**

*Nobres Colegas Vereadores:*

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa encaminha ao plenário, o presente Projeto, que altera os salários do ANEXO I da Resolução n°01/2009, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da câmara Municipal de Periquito.

O reajuste ora proposto decorre da necessidade de adequação à realidade atual, devido a alteração do salário mínimo e a recomposição da perda provenientes de inflação dos anos anteriores.

Ademais, a atualização salarial contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Seguem anexos os documentos pertinentes (Declaração do Ordenador e estimativa do Impacto Financeiro), demonstrando a existência de recursos financeiros e orçamentários suficientes para arcar com a despesa gerada.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei complementar.

Periquito, 04 de março de 2024.

---

Jose Carlos Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal